

Edital nº 01/2026 - SIMTAD/UFSJ

Seleção de membros do Comitê Científico e credenciamento de avaliadores *ad hoc*

II Seminário Institucional de Múltiplos Saberes Técnico-Administrativos da UFSJ – SIMTAD 2026

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção de membros do Comitê Científico e credenciamento de avaliadores *ad hoc* para atuação no processo de avaliação dos trabalhos submetidos no II Seminário Institucional de Múltiplos Saberes Técnico-Administrativos da Universidade Federal de São João del-Rei (II SIMTAD UFSJ).

1. DO EVENTO

1.1 O II SIMTAD UFSJ terá como tema: “Trabalho, inovação e cuidado no fazer institucional universitário”.

O evento tem como objetivo promover a socialização de pesquisas, projetos e práticas institucionais desenvolvidas por servidores técnico-administrativos, docentes e demais integrantes da comunidade universitária. Busca valorizar e dar visibilidade aos saberes e práticas técnico-administrativas desenvolvidos no cotidiano da UFSJ, destacando sua capacidade de articular inovação e cuidado com as pessoas que compõem a comunidade universitária.

2. DOS EIXOS TEMÁTICOS

2.1 Os trabalhos submetidos ao II SIMTAD UFSJ deverão se vincular a um dos seguintes eixos temáticos:

I - Gestão institucional, processos de trabalho e governança pública. Este eixo reúne as experiências relacionadas à organização e funcionamento da universidade como instituição pública. Aqui cabem experiências e inovações que tratam de “como a universidade se organiza para funcionar”.

II - Tecnologias, comunicação e inovação nos processos institucionais. Eixo voltado à transformação digital e às mediações tecnológicas do trabalho. Aqui entram tanto tecnologia “dura” quanto inovação organizacional mediada por tecnologia.

III - Saberes acadêmicos, pesquisa e extensão aplicados à instituição. Eixo que reconhece o papel dos servidores na produção de conhecimento aplicado à instituição. Aqui o foco é: conhecimento que pode virar prática institucional e contribuir para o aprimoramento dos processos de gestão.

IV - Cuidado com as pessoas, inclusão e sustentabilidade institucional. Eixo transversal que reúne as dimensões humana, social e ambiental da universidade. Aqui está o eixo mais integrador: pessoas, relações e sustentabilidade do viver institucional.

3. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

3.1 O presente edital tem por objetivos:

- I. selecionar membros para compor o Comitê Científico do II SIMTAD UFSJ;
- II. constituir cadastro de avaliadores *ad hoc* para avaliação dos trabalhos submetidos ao evento;
- III. garantir qualidade técnica, diversidade temática e imparcialidade no processo de avaliação científica.

4. DO COMITÊ CIENTÍFICO

4.1 Dos inscritos, serão selecionados 04 (quatro) membros para compor o Comitê Científico do II SIMTAD 2026, de modo que haja um membro responsável por cada eixo temático do evento.

4.2 Compete aos membros do Comitê Científico:

- I. participar da estruturação, da definição da descrição e do planejamento científico do eixo temático sob sua responsabilidade, contribuindo para o estabelecimento de diretrizes e definição do escopo;
- II. acompanhar o processo de avaliação dos trabalhos;
- III. apoiar a definição de critérios de avaliação;
- IV. auxiliar na distribuição dos trabalhos aos avaliadores;
- V. emitir pareceres técnicos, quando necessário;
- VI. liderar a organização das sessões temáticas;
- VII. apoiar a elaboração da programação científica do evento;
- VIII. apoiar na divulgação do eixo temático sob sua responsabilidade, para atrair inscrições de trabalhos;
- IX. acompanhar o processo de correção e adequação dos trabalhos apresentados no II SIMTAD, com vistas à publicação dos trabalhos nos anais do evento.

5. DOS AVALIADORES

5.1 Os avaliadores atuarão na análise dos trabalhos submetidos ao II SIMTAD UFSJ, em sistema de dupla revisão oculta.

5.2 Compete aos avaliadores:

- I. avaliar os trabalhos conforme os critérios definidos pela Comissão Organizadora;
- II. emitir pareceres técnicos dentro do prazo estabelecido;
- III. manter sigilo e ética no processo de avaliação;
- IV. comunicar impedimentos ou conflitos de interesse;

V. acompanhar e verificar, quando necessário, a versão corrigida do trabalho apresentado no II SIMTAD, para assegurar o atendimento às recomendações emitidas, com vistas à publicação dos trabalhos nos anais do evento.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Poderão se inscrever para o Comitê Científico servidores técnico-administrativos em educação que atendam aos seguintes requisitos:

- I. possuir vínculo funcional com a UFSJ;
- II. possuir titulação mínima de mestrado;
- III. possuir produção acadêmica ou experiência institucional relacionada ao eixo pretendido;
- IV. ter disponibilidade para participação nas atividades do Comitê Científico, com início previsto para 17/08/2026.

6.2 Poderão se inscrever como avaliadores *ad hoc* servidores técnico-administrativos em educação que atendam aos seguintes requisitos:

- I. possuir vínculo funcional com a UFSJ;
- II. possuir titulação mínima de especialização;
- III. possuir produção acadêmica ou experiência institucional relacionada ao eixo pretendido;
- IV. ter disponibilidade para realização das avaliações no prazo estabelecido, com início previsto para 23/09/2026.

6.3 Tanto para a função de membro do Comitê Científico quanto para a de avaliador, será considerada, para fins de pontuação classificatória, a experiência comprovada em pesquisa, extensão, gestão institucional ou avaliação científica, bem como a atuação prévia como avaliador científico ou membro de comitês de avaliação, sem caráter eliminatório.

6.4 O servidor poderá inscrever-se, simultaneamente, para o Comitê Científico e para atuação como avaliador *ad hoc*, desde que atenda aos requisitos previstos para cada modalidade. Contudo, em caso de classificação em ambas, será convocado para apenas uma das funções, observada a ordem de classificação e a prioridade definida pela Comissão Organizadora.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições ocorrerão no período de 20/07/2026 a 09/08/2026.

7.2 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no Sigeventos (<https://sigeventos.ufsj.edu.br/sigeventos/login.xhtml>), no seguinte caminho: Área do Participante > Inscrições para Equipe Organizadora > Realizar uma Nova Inscrição.

7.3 Os candidatos deverão preencher o questionário disponibilizado e anexar:

- I. currículo Lattes atualizado;
- II. barema (com itens 1 a 3 preenchidos), conforme Anexo I;
- III. comprovante de titulação;

- IV. comprovantes de experiência e/ou de produção acadêmica;
- V. demais comprovações pertinentes;
- VI. declaração de disponibilidade para participação nas atividades do Comitê Científico ou declaração de disponibilidade para realização das avaliações no prazo estabelecido, conforme o caso (Anexo II ou Anexo III).

7.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas após o término do período de inscrição.

7.5 Somente serão consideradas, para fins de habilitação e pontuação, as informações devidamente comprovadas por documentação apresentada no prazo estabelecido neste edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A seleção para os membros do Comitê Científico e para os avaliadores *ad hoc* será realizada pela PROGP, considerando os seguintes requisitos:

Requisito	Atende ao requisito	
	Sim	Não
Vínculo funcional com a UFSJ		
Mestrado para Comitê Científico		
Especialização para avaliador <i>ad hoc</i>		
Produção acadêmica ou experiência institucional relacionada ao eixo pretendido		

8.2 A classificação para os membros do Comitê Científico e para os avaliadores *ad hoc* será realizada pela PROGP, considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontos por item	Pontuação Máxima
Titulação acadêmica	Especialização: 1,0 ponto Mestrado: 3,0 pontos Doutorado: 5,0 pontos	9 pontos
Produção	Resumo publicado e/ou apresentado em congresso: 0,5	15

Critério	Pontos por item	Pontuação Máxima
acadêmica	ponto. Artigo publicado e/ou apresentado em congresso ou periódico: 1,0 ponto. Capítulo de livro publicado: 1,5 ponto. Organização e/ou autor de livro: 3,0 pontos. Participação em grupo de pesquisa e/ou de estudos: 2,0 pontos. Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão: 2,0 pontos.	
Experiência institucional	Chefia de setor: 1,0 ponto (por ano ou fração de seis meses). Diretoria de unidade: 1,50 ponto (por ano ou fração de seis meses). Pró-Reitoria: 2 pontos (por ano ou fração de seis meses). Participação em comissões, grupos de estudos ou projetos que tenham relação com o eixo: 0,5 ponto (por designação/nomeação). Participação em órgãos colegiados da UFSJ: 2 pontos (por mandato). Elaboração de normas, manuais, procedimentos e sistemas institucionais no eixo pretendido: 1 ponto (por produto).	15
Outros	Parecerista/avaliador de trabalhos para eventos, periódicos ou agência de fomento: 2 pontos (por evento). Participação em organização de eventos de natureza técnico-científica: 3 pontos (por evento). Cursos ministrados no eixo temático pretendido: 2 pontos.	10

8.3 As comprovações utilizadas para atendimento do item 8.1 não serão computadas para fins do item 8.2.

8.4 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, obedecida a ordem abaixo:

- I. maior pontuação no critério “titulação acadêmica”;
- II. maior pontuação no critério “produção acadêmica”;
- III. maior pontuação no critério “experiência institucional”;
- IV. maior pontuação no critério “outros”;
- V. maior tempo de efetivo exercício na UFSJ;
- VI. maior idade.

8.5 Os candidatos aprovados para atuação como avaliadores comporão banco de avaliadores do II SIMTAD UFSJ, observada a ordem de classificação e a adequação ao eixo temático pretendido.

8.6 A convocação para realização das avaliações ocorrerá conforme o quantitativo de trabalhos submetidos, a necessidade específica de cada eixo e a disponibilidade do avaliador, não havendo garantia de quantidade mínima de avaliadores por eixo temático, bem como de avaliações atribuídas a cada avaliador.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Os participantes selecionados que atuar como membros do Comitê Científico receberão certificado como membro da Comissão Organizadora do II SIMTAD UFSJ.

9.2 Os participantes selecionados e chamados para atuarem como avaliadores receberão certificado como avaliadores do II SIMTAD UFSJ.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	17/07/2026
Período de inscrições	20/07/2026 a 09/08/2026
Resultado das inscrições	14/08/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os membros do Comitê Científico e os avaliadores *ad hoc* poderão submeter trabalhos ao II SIMTAD UFSJ, desde que a submissão ocorra em eixo temático distinto daquele no qual atuarem, de modo a assegurar a imparcialidade e evitar conflitos de interesse.

11.2 A inscrição implica ciência e aceitação das normas deste Edital.

11.3 A participação nas atividades previstas neste edital não gera vínculo empregatício ou remuneração.

11.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do II SIMTAD UFSJ.

11.5 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail oficial do evento (simtad@ufs.edu.br).

São João del-Rei, 17 de julho de 2026.

LUCAS RESENDE
AARAO:07364137661
7661

Assinado de forma digital
por LUCAS RESENDE
AARAO:07364137661
Dados: 2026.07.17
14:58:43 -03'00'

LUCAS RESENDE AARÃO

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO I

Formulário de avaliação

1. DADOS DO CANDIDATO		
Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Data de ingresso na UFSJ: ____/____/____ SIAPE: _____ Cargo: _____ Unidade/Setor: _____ E-mail: _____ Telefone: (____) _____		
Modalidade da inscrição: ☐ Comitê Científico ☐ Avaliador <i>ad hoc</i> ☐ Comitê Científico e Avaliador <i>ad hoc</i> Eixo Temático Pretendido: ☐ Eixo 1 - Gestão institucional, processos de trabalho e governança pública. ☐ Eixo 2 - Tecnologias, comunicação e inovação nos processos institucionais. ☐ Eixo 3 - Saberes acadêmicos, pesquisa e extensão aplicados à Instituição. ☐ Eixo 4 - Cuidado com as pessoas, inclusão e sustentabilidade institucional.		
2. HABILITAÇÃO (ELIMINATÓRIA)		
Requisito	Descrição/Comprovação	Atende? Sim ou Não
Vínculo funcional com a UFSJ		
Titulação mínima (Mestrado para Comitê Científico ou Especialização para avaliador <i>ad hoc</i>)		
Produção acadêmica ou experiência institucional relacionada ao eixo temático pretendido		
3. CLASSIFICAÇÃO		
3.1 Titulação acadêmica (pontuação máxima: 9 pontos): 1. _____ 2. _____		Pontos atribuídos:

[illegible]

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ CIENTÍFICO

Eu, _____, servidor(a) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), matrícula SIAPE nº _____, declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade para participar das atividades do Comitê Científico do II Seminário Institucional de Múltiplos Saberes Técnico-Administrativos da UFSJ (II SIMTAD UFSJ – 2026), caso seja selecionado(a) conforme os termos do Edital nº 01/2026 – SIMTAD/UFSJ.

Declaro estar ciente de que as atividades envolvem planejamento científico do eixo temático, acompanhamento do processo de avaliação, definição de critérios de avaliação, apoio à organização das sessões temáticas e demais atribuições previstas no referido edital, comprometendo-me a participar das atividades dentro dos prazos e condições estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO *AD HOC*

Eu, _____, servidor(a) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), matrícula SIAPE nº _____, declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade para atuar como avaliador(a) *ad hoc* do II Seminário Institucional de Múltiplos Saberes Técnico-Administrativos da UFSJ (II SIMTAD UFSJ – 2026), caso seja selecionado(a) conforme os termos do Edital nº 01/2026 – SIMTAD/UFSJ.

Declaro estar ciente de que a atividade consiste na análise de trabalhos submetidos em sistema de avaliação por pares, emissão de pareceres técnicos dentro dos prazos estabelecidos, bem como observância dos princípios de ética, sigilo e ausência de conflito de interesses.

Comprometo-me a realizar as avaliações no prazo estipulado pela Comissão Organizadora, caso haja demanda compatível com meu perfil e disponibilidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

Assinatura do(a) servidor(a)